



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10010

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria , tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes p/ custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 001-6.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	3014	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	299	500	137.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	244	0014	2166	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA/RESTAURANTE POPULAR			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	742	500	243.000,00
						Total:		380.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo